

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar | Trindade – Florianópolis/SC – 88040-970
Telefone: +55 (48) 3721-8325
E-mail: ead@ead.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 037/2019 - EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a presente chamada de abertura de inscrições, bem como as normas para a seleção de ESTAGIÁRIOS, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) e à Secretaria de Educação a Distância - SEAD.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os estagiários selecionados atuarão no campus da UFSC Trindade ou na SEAD (Centro de Florianópolis), pelo período entre a data de início das atividades até o dia 31 de dezembro de 2019, renovável mediante disponibilidade financeira.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas 06 vagas de estágio para início imediato e vagas de cadastro reserva (CR) em diferentes modalidades, reservando até 02 vagas aos negros como determina o DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018 de 28/06/2018.
- 2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (Art. 2º).
- 2.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio (Art. 2º Parágrafo único).
- 2.4 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros (Art. 3º).
- 2.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, sendo que os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito das vagas reservadas (Art. 4º).
- 2.6. A divulgação dos classificados será feita conforme a categoria de ingresso (ampla concorrência ou cotas para negros).

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS VAGAS

Título do Estágio		Cursos Preferenciais					
(modalidade de vagas)	Atividades	(Alunos de outros cursos também podem concorrer)	Vagas destinadas à ampla concorrência	Vagas reservadas aos negros	Vagas para Campus Trindade	Vagas para SEAD (Centro de Florianópolis)	Total de Vagas
Modalidade Design Gráfico	Diagramação de material didático para disciplinas na modalidade a distância;	Design					
	 Elaboração e montagem de propostas para estruturação do Ambiente Virtual de Ensino		1	0	0	1	1
Modalidade Animação	1. Atuar na roteirização, captação/gravação, edição e pós-produção de materiais audiovisuais e animações relativas aos materiais didáticos desenvolvidos para cursos na modalidade a distância;	Cinema Design Design de Animação	0	1	0	1	1
	 Atuar no desenvolvimento de materiais que utilizem realidade virtual/aumentada e vídeo interativo. 						
Modalidade Secretaria de Curso	Apoiar os coordenadores dos Cursos e a SEAD, nas atividades administrativas, financeiras e acadêmico-pedagógicas do curso;	Biblioteconomia					
	Atender aos alunos, aos coordenadores de Polo, aos professores e demais profissionais	Arquivologia Letras	2	1	3	0	3
		Contabilidade					
		Administração					
Modalidade Gestão de Arquivos	1. Organização de documentos;	Biblioteconomia	1		1		
	 Avaliar grau de importância para decisão do tempo de arquivamento adequado; Organização dos arquivos; Arquivamento dos documentos. 	Arquivologia Letras		0		0	1
L	1	Total	4	2	4	2	6
		Percentual	66.67%	33.33%			1

4. DOS REQUISITOS

Serão requisitos para o preenchimento da vaga:

- 4.1 Possuir, obrigatoriamente, durante o período de bolsa, vínculo com a UFSC como aluno de graduação;
- 4.2 Possuir disponibilidade para atuar 20 horas semanais no local selecionado;
- 4.3 Possuir Índice de Aproveitamento Acumulado IAA superior a 6,0 (seis);
- 4.4 Não possuir registro de Frequência Insuficiente no semestre anterior;
- 4.5 Submeter-se às regras do SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios) para registro do contrato de estágio.
- 4.6 Para a vaga na **Modalidade Secretaria de Curso**, ter disponibilidade de horário no período da tarde pelo menos três vezes por semana.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária será de 20h semanais de trabalho presencial, a ser ajustada conforme necessidades do trabalho e disponibilidade do selecionado. O valor da bolsa mensal é de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), acrescido de vale-transporte no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais), a ser pago pela UFSC diretamente na conta corrente bancária do bolsista selecionado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 DO PERÍODO

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias **30 de setembro e 11 de outubro de 2019,** exclusivamente pela internet.

6.2 DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá acessar o site: http://inscricoes.ufsc.br/bolsa-graduacao-sead-37-2019 e preencher o formulário de inscrições, anexando histórico escolar datado do semestre letivo atual e cópia do documento de identidade.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A lista de inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: https://uab.ufsc.br/.
- 7.2 Os candidatos inscritos serão informados via publicação no endereço eletrônico: https://uab.ufsc.br/ sobre a data e o horário para a entrevista de seleção, que será feita na UAB/UFSC (Centro Socioeconômico Bloco F 4º andar), entre os dias 14 e 18 de outubro de 2019.
- 7.3 Por meio de entrevistas, os candidatos serão avaliados conforme os critérios: Índice de Aproveitamento Acumulado IAA (40%), conhecimento na área (30%) e capacidade de comunicação interpessoal (30%), que comporão nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 7.4 O candidato cuja nota for inferior a 7,0 (sete) será desclassificado.
- 7.5 Esta seleção terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, no qual os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, conforme disponibilidade de vaga.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 DA DOCUMENTAÇÃO

Após concluída a seleção, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão preencher o SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios), no site: https://siare.sistemas.ufsc.br/, conforme

- instruções a serem encaminhadas aos e-mails informados pelo candidato no ato da inscrição.
- 8.2 Os candidatos selecionados assinarão requerimento de bolsa com vigência entre a data de início das atividades até o dia **31 de dezembro de 2019**, mediante disponibilidade financeira.
- 8.3 Os candidatos selecionados nas vagas reservadas a candidatos negros deverão entregar original de formulário de auto declaração assinado no ato da contratação.

9. DOS RESULTADOS

9.1 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico: https://uab.ufsc.br/.

10. DOS RECURSOS

10.1 À lista de candidatos selecionados, poderá ser procedido recurso administrativo que deverá ser enviado ao Secretário de Ensino a Distância via e-mail (ead@ead.ufsc.br), com o assunto "Recurso do Resultado da Chamada Pública 037/2019", em no máximo 48 horas da publicação do resultado final.

Florianópolis, 27 de setembro de 2019.

Rafael Pereira Ocampo Moré Coordenador Geral UAB/UFSC Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019